DECRETO Nº 8.162, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 7.220, de 14 de outubro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, até o limite R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) obedecendo a seguinte classificação:

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade	0802 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	0361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0230 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:	1,033 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DAS EMEFS
Elemento:	449051000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R$ 100.000,00
Fonte de recurso:	543 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR

TABELA 1

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade	0802 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	0361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0230 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:	2,056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 60.000,00
Fonte de recurso:	543 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR

TABELA 2

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade	0802 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	0365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	230 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:	2,057 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento:	339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 40.000,00
Fonte de recurso:	543 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR

TABELA 3

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade	0802 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Função:	12 EDUCAÇÃO

Subfunção:	361 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Programa:	0230 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:	1,063 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	449051000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R$ 850.000,00
Fonte de recurso:	543 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR

TABELA 4

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º, será coberto:

I. Pelo excesso de arrecadação da fonte de recurso 543 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR, no valor de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de outubro de 2026.

PAULO CESAR DA TRINDADE GARCIA:58528741087
Assinado de forma digital por PAULO CESAR DA TRINDADE GARCIA:58528741087
Dados: 2026.10.14 11:18:56 -03'00'

PAULO CESAR DA TRINDADE GARCIA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publica-se

LEONARDO ANTUNES PINTO:03418581021
Assinado de forma digital por LEONARDO ANTUNES PINTO:03418581021
Dados: 2026.10.14 11:19:07 -03'00'

LEONARDO ANTUNES PINTO
Secretário Municipal de Administração